

Sexta-feira

Teresina, 20 de maio de 2016



# DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS, VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.

WhatsApp

(86) 98889-9588

• ANO XXIX Número 10.765

• www.diariodopovo-pi.com.br

• Piauí: R\$ 2,00 - Outros Estados R\$ 3,50

## ■ CONTROLE EXTERNO

# TCE-PI bloqueia contas de 17 prefeituras

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) aprovou na sessão desta quinta-feira (19) o bloqueio de contas de 17 prefeituras piauienses por atraso na entrega dos balanços gerais das contas referentes ao exercício de 2015 ou irregularidades nas documentações. O bloqueio foi solicitado pelo Ministério Público de Contas, com base em dados da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal (DFAM), e aprovado por unanimidade pelo pleno do Tribunal.

Os atrasos nas prestações de contas somam quase dois meses. Por lei, os prefeitos têm 90 dias para entregar os balanços gerais de cada ano de gestão - ou seja, a documentação de 2015 deveria ter sido entregue até o final de março. Os gestores solicitaram a extensão do prazo até 2 de maio, mas relatório atualizado na manhã desta quinta-feira pela DFAM mostra que 17 das 224 prefeituras piauienses ainda não tinham entregue os documentos.

O bloqueio impede os prefeitos de fazerem saques, efetuarem pagamentos e outras operações bancárias, e é man-



PLENO do Tribunal de Contas do Estado: 17 prefeituras com as contas bloqueadas por atraso na entrega das prestações.

tido até que as prefeituras entreguem as prestações de contas junto ao TCE-PI. Logo que a situação é regularizada, as contas são liberadas para movimentação. O presidente do TCE-PI, conselheiro Luciano Nunes Santos, disse que o bloqueio é uma medida preventiva e punitiva, porque de um lado evita que os gestores movimentem as contas no período em que descumprem a obrigação legal de prestar contas, e, por

outro lado, força os gestores a regularizar a situação dos municípios.

Luciano disse que a medida é eficaz porque tão logo as

contas são bloqueadas a maioria dos prefeitos providencia a entrega dos documentos para voltar a fazer as operações bancárias normais dos municípios.

### Prefeituras com as contas bloqueadas:

Agricolândia	Francinópolis	Prata do Piauí
Arceiras do Itaim	Inhuma	Queimada Nova
Bertolínia	Jacobina do Piauí	Ribeira do Piauí
Dirceu Arcoverde	Joaquim Pires	Santa Cruz dos Milagres
Dom Expedito Lopes	Marcos Parente	Socorro do Piauí
Domingos Mourão	Pavussu	

## 4 Política

# Em Tempo

Da equipe

emtempdp@hotmail.com

## Bloqueio...

O TCE-PI determinou ontem o bloqueio das contas de 17 prefeituras que ainda não entregaram os balancetes referentes ao exercício de 2015. O atraso soma quase dois meses. Os prefeitos têm até o final de março para entregar as contas do ano anterior. Este ano, pediram que o prazo fosse elástico até 2 de maio.

## ...de contas

Até a manhã de ontem, segundo dados do TCE-PI, 17 prefeituras não tinham ainda entregue as prestações de contas do ano passado. Tiveram, pois, as contas bloqueadas. A decisão é eficaz porque tão logo é executada os prefeitos correm para regularizar a situação. Não querem eles, lógico, ficar impedidos de movimentar as contas.



TEMPO  
Nuvens: 5h12  
Parcial: 17h44  
Máxima: 32°  
Mínima: 24°

CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00  
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

# JORNAL meionorte

ANO XXI - Nº 8701 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2016



BOA VISTA

**Reitor da UFPI é reeleito com 83% dos votos - Política 4**

4

JORNAL MEIO NORTE - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 20 de maio de 2016

COLUNA

## Opinião

DA REDAÇÃO

### **BLOQUEIO - I**

O Ministério Público de Contas solicitou ao TCE o bloqueio das contas bancárias de 17 prefeituras municipais por inadimplência no envio de peças que compõem o Balanço Geral de 2015, meio pelo qual o Tribunal analisa a prestação de contas anual dos municípios.

### **BLOQUEIO - II**

A Corte acatou por unanimidade a solicitação do órgão ministerial e determinou o bloqueio das contas bancárias das Prefeituras Municipais de Agricolândia, Aroeiras do Itaim, Bertolínia, Dirceu Arcoverde, Dom Expedito Lopes, Domingos Mourão, Francinópolis, Inhumas, Jacobina do Piauí, Joaquim Pires, Marcos Parente, Pavussu, Prata do Piauí, Queimada Nova, Ribeira do Piauí, Santa Cruz dos Milagres e Socorro do Piauí.

PICOS



Luciano Nunes lembra que essa é uma medida punitiva e preventiva

## TCE-PI determina bloqueio de contas de 17 prefeituras

**O bloqueio impede os prefeitos de fazerem saques, pagamentos e outras operações bancárias**

Robert Pedrosa  
Repórter

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) aprovou ontem (19) o bloqueio de contas de 17 prefeituras piauienses por atraso na entrega dos balanços gerais das contas referentes ao exercício de 2015 ou irregularidades nas documen-

tações. O bloqueio foi solicitado pelo Ministério Público de Contas (MPC), com base em dados da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal (DFAM), e aprovado por unanimidade pelo pleno do Tribunal.

Segundo o MPC, os atrasos nas prestações de contas somam quase dois meses. Por lei, os prefeitos têm 90 dias para entregar os balanços gerais de cada ano de gestão – ou seja, a documentação de 2015 deveria ter sido entregue até o final de março. Os gestores solicitaram a extensão do prazo até 2 de maio, mas relatório atualizado na manhã desta quinta-feira pela DFAM mostra que 17 das 224 prefeituras piauienses ainda não tinham entregue os documentos.

O bloqueio impede os prefeitos de fazerem saques, efetuarem pagamentos e outras operações bancárias, e é mantido até que as prefeituras entreguem as prestações de contas junto ao TCE-PI. Logo que a situação é regularizada, as contas são liberadas para movimentação. O presidente do TCE-PI, conselheiro Luciano Nunes Santos, disse que o bloqueio é uma medida preventiva e punitiva, porque de um lado evita que os gestores movimentem as contas no período em que descumprem a obrigação legal de prestar contas.

As prefeituras com as contas bloqueadas foram Agricolândia, Aroeiras do Itaim, Bertolínia, Dirceu Arcoverde, Dom

Expedito Lopes, Domingos Mourão, Francinópolis, Inhumas, Jacobina do Piauí, Joaquim Pires, Marcos Parente, Pavussu, Prata do Piauí, Queimada Nova, Ribeira do Piauí, Santa Cruz dos Milagres e Socorro do Piauí.

Quase todos os meses o TCE tem determinado o bloqueio de contas de municípios por conta de atraso, o que tem gerado muitas reclamações da Associação Piauiense de Municípios (APPM). A entidade alega que o bloqueio é uma punição muito severa, principalmente quando leva-se em consideração que a entrega dos dados enfrenta dificuldade, pois é feita pela internet, que não possui uma boa conexão no Piauí, especialmente nos municípios menores.

Mário Fernandes/ODIA

20/05/2016 15:49

## DPE-PI apresenta Plano Estratégico e entrega Medalhas do Mérito Defensorial

Solenidade aconteceu no Núcleo Central da Instituição.

Ângela Ferry



DPE-PI entrega Medalhas do Mérito Defensorial (Foto:Lázaro Lemos )

A Defensoria Pública do Estado do Piauí realizou, na noite da última quinta-feira (19), Dia do Defensor Público, Sessão Solene do Conselho Superior, para a entrega da Medalha de Honra ao Mérito Defensorial a pessoas que contribuíram ou contribuem de maneira excepcional para o engrandecimento da Defensoria Pública ou atuando na causa dos necessitados. Na mesma oportunidade foi lançado o Plano Estratégico da DPE-PI. A solenidade foi realizada no Núcleo Central da Defensoria Pública.

O Plano Estratégico da Defensoria Pública do Estado do Piauí foi apresentado pelo diretor administrativo, Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, que destacou a necessidade da Instituição ter esse norteamento para o cumprimento de sua missão com eficácia. “Dentro da perspectiva do Plano nos adotamos três pontos de partida, capacitação recursos orçamentários e infra-estrutura física e de tecnologia da informação. Esse instrumento hoje aqui apresentado foi delineado com a efetiva colaboração dos membros da Defensoria Pública e materializa o profundo desejo de mudança dos que compõem esta Casa. A Defensoria hoje exige a adoção de um modelo de gestão que seja capaz de atender adequadamente as demandas que todos os dias batem à sua porta. O tempo hoje exige soluções dinâmicas eficientes e com custos reduzidos, otimizando a gestão de recursos públicos”, destacou o defensor ao fazer a apresentação.

Estiveram presentes à Sessão Solene os homenageados na Categoria Honorífica, presidente do Tribunal de Contas do Estado, Luciano Nunes Santos; o secretário de Administração e Previdência do Estado, Francisco

José Alves da Silva e o deputado estadual Robert Rios Magalhães. Na Categoria Profissional receberam a Medalha os homenageados defensor público Marcos Antonio Siqueira da Silva, titular da 2ª Defensoria Pública Regional de Parnaíba e a colaboradora Mária Roberta Ferreira Alves. Também recebeu a homenagem, “in Memoriam”, o ouvidor geral externo da DPE-PI, Roberto Melado Cordeiro Júnior, representado na solenidade por sua esposa Ana Flávia Alves da Silva. As medalhas foram ainda destinadas ao governador Wellington Dias, na Categoria Honorífica e à ex-defensora pública geral, Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, na Categoria Profissional.

O secretário de Administração e Previdência, Franzé Silva, que na solenidade representou o Governador Wellington Dias, elogiou o trabalho realizado pela Defensoria em promover o acesso à Justiça de forma integral às pessoas em situação de vulnerabilidade. Emocionado, o Secretário afirmou não medir esforços para colaborar, com seu trabalho de gestor estadual para o fortalecimento da Instituição. “Agradeço de coração a homenagem. Queremos sempre ser parceiros nesse belo trabalho realizado pela Defensoria Pública, que tem que ser respeitado e dignificado pela sociedade. O Governador Wellington Dias também reconhece o papel da Defensoria e expressa seu respeito e carinho pela Instituição”, afirmou.

A colaboradora Mária Roberta Ferreira Alves disse estar bastante emocionada e também fez seu agradecimento. “Não tenho nem palavras para agradecer e quero fazê-lo especialmente à pessoa do conselheiro Dr. José Weligton de Andrade, que nos indicou para tão grande honra”, disse Mária Roberta que, reconhecidamente, tem uma história de total dedicação à Defensoria Pública.

A defensora pública geral e presidente do Conselho Superior da DPE-PI, Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes, destacou o reconhecimento que a Defensoria vem recebendo. “Hoje estamos aqui celebrando o Dia do Defensor Público com um marco histórico na nossa Instituição, que é a entrega da primeira Medalha de Honra ao Mérito Defensorial e do Plano Estratégico de 2016 a 2020. Essa cerimônia foi planejada para valorizar as conquistas que tivemos durante este ano, bem como as pessoas que nos ajudaram a concretizá-las. Aproveitamos aqui também para apresentar nossos planos para o fortalecimento da nossa Instituição, através do Plano Estratégico. Entendemos que a consolidação do modelo público de assistência jurídica, com a afirmação da Defensoria como Instituição autônoma, é indispensável para cumprir este múnus constitucional. E cremos também que a relevância do papel constitucional da Defensoria foi entendido pelas autoridades piauienses. O governador Wellington Dias, em atenção ao disposto no artigo 153 da Constituição Estadual, em janeiro do corrente ano, fez o repasse da parcela correspondente ao duodécimo do orçamento anual da Defensoria, conquista por nós festejada por trazer consigo a possibilidade de fazer a aplicação responsável dos nossos próprios recursos, tendo o Supremo Tribunal Federal confirmado agora, no último dia 18, no julgamento da ADPF 339, a obrigatoriedade dos repasses tempestivos do nosso duodécimo. É certo que a luta para a efetivação desses direitos exige uma atuação intransigente em favor dos mais necessitados e dos grupos vulneráveis. Devemos criar condições para que estes grupos que reúnem homens, mulheres, crianças, índios, negros, homossexuais, encarcerados, idosos, pessoas com deficiência e tantos outros, tenham seus direitos fundamentais assegurados”, afirmou.

A sessão foi prestigiada por número significativo de autoridades, defensores públicos e colaboradores da Instituição.

<http://www.piaui.pi.gov.br/noticias/index/id/25649>

The image shows a screenshot of a news website's header. At the top, there is a navigation menu with the following categories: NOTÍCIAS, MUNICÍPIOS, BLOGS, POLÍTICA, ENTRETENIMENTO, CONCURSOS, FOTOS, and VÍDEOS. Below the menu, on the left, is a logo for '180 Quinze Anos' with a 'Control-X' watermark. The main content area is titled 'Política' and features the name 'Apoliana Oliveira'. There are buttons for 'Fotos' and 'Vídeos', a search bar with the text 'Procurando Algo?' and a magnifying glass icon, and an RSS feed icon. On the right side, there are two small news snippets: one with a photo of a man and the text 'INFORME ESPECIAL Café Legislat... do 180 legisl... deputados estaduais do', and another with a photo of a man and the text 'JULIO ARCOVERDE Projeto de Le...'. The background is white with a light blue and red color scheme.

Saúde na cidade é um caos - 20/05/2016 às 09h40

## No Piauí, 'secretária ostentação' tem cargos públicos em dois municípios

### Sobrinha do prefeito coleciona polêmicas em administração desastrosa em Juazeiro do PI

A secretária de Saúde do município de Juazeiro do Piauí, Julliana Brito de Oliveira, acumula duas funções públicas. Além de receber como indicada na gestão da cidade, ela trabalha como enfermeira no Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) em Campo Maior.

Julliana é sobrinha do prefeito de Juazeiro do Piauí, Tonho Veríssimo, e filha do secretário de Administração, Planejamento e Finanças da cidade, Chicão Oliveira, que é irmão do prefeito. Como servidora do Samu, investida na função de secretário municipal, ela teria que optar por uma das remunerações, sendo vedada a percepção remuneratória cumulativa. A Constituição, no art. 37, XVI e XVII, e 38, II, trata da impossibilidade de se acumular a função de secretário municipal com as funções de outro cargo (efetivo ou eletivo).



A jovem foi nomeada no dia 19 de setembro de 2014 como Enfermeira Urgentista no Samu de Campo Maior, com regime de 24 horas semanais, através de concurso público, onde trabalha apenas um dia por semana.

No dia 1º de abril de 2015 foi nomeada como secretária municipal de Saúde pelo seu próprio tio, e desde então exerce e recebe pelas duas funções. Além disso, Julliana constava como Enfermeira da Estratégia de Saúde da Família de setembro de 2013 a março de 2015, em Campo Maior, com vínculo empregatício, em contrato por prazo determinado, segundo o CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).



**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 286**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 54 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a classificação no concurso público, objeto do Edital nº 01/2011, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JULIANA BRITO DE OLIVEIRA**, para o cargo de **Enfermeiro Urgentista**, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior - PI, com regime de trabalho de 24 Horas Semanais e lotação na Zona Urbana de Campo Maior - PI.

**Art. 2º**- A nomeação de trata o artigo 1º deste ATO é em virtude da necessidade de contratação de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e obedece a ordem de classificação obtida pela candidata no 10º lugar para vaga do cargo de Enfermeiro Urgentista, **Localização: 002 - Zona Urbana**, no Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, no dia 01 de Dezembro de 2011, com resultado final homologado através do Decreto nº 015/2012, de 12 de Dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMCCXLIV, de 14 de Dezembro de 2012.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior - PI, 19 de Setembro de 2014.



PORTARIA Nº 027/2015, de 01 de abril de 2015.

Antonio José de Oliveira, CPF: 273.813.823-34, Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **JULIANA BRITO DE OLIVEIRA**, CPF: 018.703.213-08, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Saúde** do município de Juazeiro do Piauí - PI.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Piauí, em 01 de abril de 2015.

## Histórico Profissional

\* Esta informação está sendo apresentada apenas para conhecimento do profissional.

NOME										SEXO		CNS	
JULIANA BRITO DE OLIVEIRA												980016283672634	
COMP.	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VÍNCULO
03/2015	220220	PI	CAMPO MAIOR	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5468981		PS CARRI VEREADOR ACHICO PEREIRA	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	SEM SUBTIPO
02/2015	220220	PI	CAMPO MAIOR	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5468981		PS CARRI VEREADOR ACHICO PEREIRA	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	SEM SUBTIPO
01/2015	220220	PI	CAMPO MAIOR	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5468981		PS CARRI VEREADOR ACHICO PEREIRA	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	SEM SUBTIPO
12/2014	220220	PI	CAMPO MAIOR	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5468981		PS CARRI VEREADOR ACHICO PEREIRA	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	SEM SUBTIPO
11/2014	220220	PI	CAMPO MAIOR	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5468981		PS CARRI VEREADOR ACHICO PEREIRA	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	SEM SUBTIPO
10/2014	220220	PI	CAMPO MAIOR	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5468981		PS CARRI VEREADOR ACHICO PEREIRA	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	SEM SUBTIPO
09/2014	220220	PI	CAMPO MAIOR	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5468981		PS CARRI VEREADOR ACHICO PEREIRA	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	SEM SUBTIPO
08/2014	220220	PI	CAMPO MAIOR	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	5468981		PS CARRI VEREADOR ACHICO PEREIRA	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	SEM SUBTIPO

## DEFENSORA DO TIO

Juliana usa as redes sociais para espalhar ofensas e agressões verbais a qualquer um que se oponha a administração do seu tio. Em postagens ela chama de ‘canalhas’ os que reclamaram de irregularidades da gestão, e ainda ameaça de ‘falar’ informações da vida pessoal das pessoas que a opõem. Além disso, por expor publicamente sua participação em ‘farras’, a jovem ganhou o apelido de ‘secretária ostentação’ por moradores do município.



Enquanto a secretária ‘ostenta’ nas redes sociais, e recebe pelos seus dois ‘empregos’, a população do município padece por falta do mínimo na saúde pública. O **180graus** foi até o município de Juazeiro do Piauí, constatou de perto o descaso e ouviu dos moradores inúmeras reclamações.



## **CIDADE SEM MÉDICOS**

A principal reclamação dos moradores do município é a respeito da falta de médicos. Segundo uma senhora que preferiu não se identificar, há apenas dois que atuam e não moram no município. Quem fica doente tem que escolher a hora, pois não é sempre que os médicos estão disponíveis. Qualquer dia durante a tarde e por todo final de semana, é quase impossível encontrar um médico fazendo atendimento. O fato foi constatado pela reportagem, que não encontrou nenhum médico na Unidade Básica de Saúde, que fica em frente à Secretaria de Saúde.

## **APENAS UMA AMBULÂNCIA**

Juazeiro do Piauí tem quase 5 mil habitantes, mas só possui uma ambulância. “Se alguém fica doente tem que ir para Castelo ou Campo Maior. Se for algo grave e ambulância estiver em outro lugar, a família do paciente que tem que se virar para arrumar um carro para transportar, isso é triste”, disse a senhora.



*Única ambulância*

*da cidade*

## **FALTA ATÉ DIPIRONA**

Outra situação que incomoda a população é a constante falta de medicamentos. Materiais básicos para atendimento estão sempre indisponíveis, como curativos, em especial nos postos de saúde da zona rural. “Tem dia que não tem nem dipirona”, diz a moradora.

## **POSTOS CAINDO AOS PEDAÇOS**

Na Unidade Básica de Saúde, que consumiu R\$ 35 mil numa quase

interminável reforma, o retrato é de abandono do poder público. Portas sem manutenção, caixas de vasos sanitários seguradas por arames, cadeiras dos médicos e enfermeiros em estado deplorável, arquivos sem condições de uso ou em local inadequado, fiação exposta, equipamentos enferrujados e quebrados. A água que sai da pia do dentista é aparada por um balde e a ‘tampa’ do tanque de combustível do carro da secretaria de Saúde é vedada com sacolas. O pneu, de tão velho, só vive seco.

### **VEREADOR COBRA MELHORIA**

O vereador Evaldo Firmino, de Juazeiro do Piauí, confirmou que a saúde pública do município está em situação decadente. “Aqui tem muito o que melhorar, e a questão da falta de médicos, que essa gestão tanto criticou as anteriores, está fazendo pior”, disse. O vereador disse que só conhece a secretária por nome e que ela mal fica na cidade.

### **PRIMEIRO ESCÂNDALO NA GESTÃO DE JULLIANA**

Em julho de 2015 um portal da região de Campo Maior denunciou que um médico, na época residente em São Paulo, estava cadastrado como se prestasse atendimento Juazeiro do Piauí, a prefeitura pagava salário. Após a divulgação do caso, o médico Carlos Andrews Teixeira de Lima Sampaio disse que nunca prestou serviço, nem recebeu salários. A Polícia Federal apura o caso.

### **TCE –PI SE MANIFESTA SOBE O CASO**

O **180** expôs o caso ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que através da sua assessoria de comunicação, afirmou que o tribunal faz uma fiscalização de forma periódica, através de cruzamento de dados dos municípios, sobre a acumulação de cargos públicos.

“Ao identificar irregularidades o TCE entra em contato com o Poder Executivo para que ele tome as medidas cabíveis para regularizar a situação. Quando há a ocorrência de denúncias sobre acumulação de cargos públicos, o Tribunal apura e caso identifique falhas, notifica o gestor”, diz a nota.



*Tribunal de Contas do Estado do Piauí*

O TCE afirmou que de acordo com a Constituição Federal, é proibida a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto em casos onde o servidor acumula dois cargos de professor, um cargo de professor com outro técnico ou científico, e exercer dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas. Nenhum dos casos se enquadra no de Julliana.

### **ADVOGADO EXPLICA PROIBIÇÃO DAS FUNÇÕES**

De acordo com o consultor jurídico Rafael Dantas, a Constituição define a limitação de funções. “O cargo ocupado por ela, pela sua natureza, é de dedicação exclusiva, logo, estando fora das hipóteses de acumulação, prevista na Constituição Federal. O fato de exercer uma profissão na área da saúde, com profissão regulamentada, não autoriza o exercício de um outro cargo que seja de dedicação exclusiva. Para que houvesse essa cumulação é exigido que os dois cargos sejam na área da saúde, com profissões regulamentadas, que exista compatibilidade de horário e que não ultrapasse 60 horas semanais”, explica.

### **SECRETÁRIA SOFREU ACIDENTE EM ESTRADAS PÉSSIMAS**

Julliana no início do ano **sofreu um acidente** nas péssimas estradas vicinais que o tio esqueceu de melhorar. Segundo ela afirmou na época, ela dirigia uma Hilux, acompanhada de uma assessoria quando vinha de uma visita técnica, e perdeu o controle. Dizendo ela que estava a 55 km/h. As duas tiveram apenas ferimentos leves.



## POSTAGENS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

O comportamento da secretária de Juazeiro do Piauí nas redes sociais lembra o de outra gestora apelidada de "ostentação", a ex-prefeita de Bom Jardim-MA, Lidiane Leite. Ela chegou a ser presa, e após o período de reclusão, voltou a postar até propaganda de sapato e visitas ao salão de beleza. Nada incomum para uma mulher que curte a vida. Mas a própria Lidiane tentou apagar a imagem de "ostentação".

Durante a Operação Éden, da Polícia Federal, que teve início em agosto e investigou denúncias de desvios de verbas da educação de Bom Jardim, Lidiane evitou publicar fotos nas redes sociais, onde antes ostentava uma vida de luxo. Chegou a apagar todas as suas fotos do Instagram, onde a ex-prefeita coleciona mais de 13 mil seguidores.





## JULLIANA NÃO FOI ENCONTRADA

A reportagem do **180graus** procurou a Julliana na Secretaria de Saúde de Juazeiro do Piauí, mas não a encontrou durante a quinta-feira (19/05). Pessoas informaram que ela estaria o Samu de Campo Maior. Ela reside naquela cidade.



*Secretaria de Saúde fechada e sem secretária*

## PAI DE JULIANA SE MANIFESTA

O secretário de Administração, Finanças e Planejamento de Juazeiro do Piauí, Chicão Oliveira, conversou com a reportagem do **180** por telefone e disse que não há nenhuma irregularidade. Segundo ele, como ela é concursada no Samu e há compatibilidade de horário, não há nenhum problema. Ele disse que no Samu ela tem carga horária de 24 horas semanais e na Secretaria de Saúde 40 horas semanais, e que é permitido até 70 horas por semana.

Denúncias - 20/05/2016 às 17h30

## TCE foi acionado para fazer auditoria nas contas de Belém do Piauí

Um rol de denúncias que chegou ao Tribunal de Contas do Estado sobre supostos casos de corrupção no município de Belém do Piauí traz uma peculiaridade.

Os documentos são recheados de poesias críticas e denunciativas do contexto político-social da cidade.

O **Blog Bastidores** vai abordar o assunto de forma mais aprofundada.

**Blogueiro:** Rômulo Rocha

<http://180graus.com/bastidores/tce-foi-acionado-para-fazer-auditoria-nas-contas-de-belem-do-piaui>



**20/05/2016 - 17h12**

[aumentar fonte](#) [diminuir fonte](#)

**Santa Cruz do Piauí**

## **Vereador denuncia esposo da ex-prefeita Jandirinha ao TCE**

"Um vereador se sentir ludibriado para aprovar uma Lei? (...) Ele tem o poder de voto, como é que eu vou ludibriar uma pessoa para aprovar uma Lei?", questionou o acusado ao GP1.

**JOCIARA LUZ, DO GP1**

Atualizada em 23/05/2016 - 17h03

O vereador de Santa Cruz do Piauí, Nêgo de Boza, ingressou com representação no Tribunal de Contas do Estado contra José de Arimatéa Gonçalves de Moura Segundo, assessor jurídico da prefeitura e esposo da ex-prefeita Jandira Nunes Martins, conhecida como Jandirinha. A denúncia foi apresentada ao TCE no dia 2 de maio deste ano. O relator do processo é o conselheiro Jackson Nobre Veras.

De acordo com a denúncia, José de Arimatéa, extrapolando as atribuições decorrentes do cargo e valendo-se do prestígio da prefeita à época (sua esposa), participou de forma proativa da elaboração e conclusão do Projeto de Lei Municipal nº 08/2014 convertido na Lei nº 09/2014 que instituiu a Assessoria Jurídica Pública Municipal ou Defensoria Pública Municipal, promovendo-se à total revelia de Assessor Jurídico do Município para Defensor Público, acumulando as duas funções.

De acordo com Nêgo de Boza, o Projeto de Lei Municipal nº 08/2014, apresentado na Câmara de vereadores, afirmava que uma Defensoria Pública seria criada para atender a população da cidade, sem nenhum custo a mais ao município, já que o defensor seria alguém que já estivesse no quadro de funcionários da Prefeitura. O projeto foi aprovado em unanimidade em primeira, segunda e terceira votação.

No entanto, o projeto apresentado e aprovado pela Câmara Municipal foi sancionado e

publicado pela então Chefe do Executivo com supressão de texto, alteração da redação original e modificação de data.

"O Representado com dolo e mediante uso de artifício, na tutela de imoral e ilegal de interesse eminentemente pessoal, acrescentou à redação original do art. 30 da supramencionada Lei, sem precedentes, a determinação para o aumento de seu salário base para o importe de 80% (oitenta por cento) do valor pago ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com reajuste atrelado ao salário do gestor municipal, o que causou repentinamente o próprio enriquecimento ilícito às custas do erário Municipal", disse o vereador.

Imagem: Facebook/Arimatêa Segundo



José Arimatêa e a ex-prefeita Jandirinha

Ao **GP1**, Nêgo de Boza afirmou que de acordo com o Projeto de Lei enviado à Câmara, a criação da Defensoria não causaria ônus aos cofres do município porque seria ocupada por um funcionário dos quadros da Prefeitura, mas que depois de ser sancionada a Lei sofreu uma alteração nesse quesito. "Nesse projeto que foi enviado constava que não iria

causar ônus ao município porque seria um funcionário do quadro. E foi aprovado por unanimidade, eu sou oposição e votei a favor, porque para a população ia ser muito bom. Quando a Lei foi sancionada alteraram um parágrafo afirmando que o defensor, por ocupar essa função, receberia 80% do salário do prefeito”, informou.

Na ação, Nêgo de Boza ainda afirma que foi ludibriado a aprovar a Lei e que a Assessoria Jurídica Pública Municipal ou Defensoria Pública Municipal sequer existe ou mesmo funciona, o que pode configurar ato de enriquecimento ilícito.

Para o vereador, "a fraude perpetrada pelo Representado e demais envolvidos - ainda desconhecidos- na defesa de interesses individuais e escusos, apta a macular devido processo legal legislativo, revela-se da mais alta gravidade contra a Administração Pública, a Câmara Municipal ea coletividade, ora representada pela população do Município de Santa Cruz do Piauí".

### **Outro lado**

Procurado pelo **GP1**, Arimatéa Segundo afirmou que é concursado do município e o vereador está equivocado, pois a Defensoria atende todas as pessoas carentes que procuram o serviço. “A procuradoria do município tem que primeiro defender o município, e a população em caso da pessoa comprovar que é carente. Inclusive, se eu for defender todas as pessoas do município que não comprovem ser carentes até a Justiça Eleitoral vai em cima do gestor pra dizer que está fazendo política com a coisa pública. É até uma razoabilidade do gestor que só pode para as pessoas carentes”, explicou o advogado que ainda desafiou Nêgo de Boza a provar que o serviço não está sendo utilizado: "Eu queria que ele dissesse algum caso de uma pessoa carente que procurou os serviços da Defensoria Pública Municipal e o serviço foi negado”.

Sobre o vereador afirmar que foi ludibriado para votar a favor do projeto, Arimatéa Segundo questionou: “Um vereador se sentir ludibriado para aprovar uma Lei? Eu acho um negócio meio estranho. Ele tem o poder de voto, como é que eu vou ludibriar uma pessoa para aprovar uma Lei?”.

<http://www.gp1.com.br/noticias/vereador-denuncia-esposo-da-ex-prefeita-jandirinha-ao-tce-393935.html>

---

21/05/2016 - 07h52

[aumentar fonte](#) [diminuir fonte](#)

## Denúncia

### **Prefeita Gadocha é denunciada ao Tribunal de Contas do Estado O sindicato da categoria pede bloqueio das contas municipais. RAYANE TRAJANO, DO GP1**

Atualizada em 21/05/2016 - 08h07

A prefeita de Canavieira, Elvina Borges da Mota Andrade, conhecida como Gadocha, foi denunciada ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí pelo atraso no pagamento de servidores.

A denúncia foi feita pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SINSEP), representado por Francisco Mendes da Rocha Filho e pela Câmara Municipal, através do vereador Emilio José Rodrigues Miranda Damasceno e apresentada no dia 16 de maio deste ano. A relatora do processo é Lilian De Almeida Veloso Nunes Martins.

Imagem: Viagora



Prefeita de Canavieira, Gadocha

O sindicato relata na denúncia que o descaso da gestão em relação aos servidores gerou ação judicial, impetrada em setembro do ano passado, na Comarca de Jerumenha, mas o processo transcorre lentamente, mesmo tendo parecer favorável por parte do Ministério Público. Assim, a ação no TCE é um pedido de medida cautelar, para que os servidores recebam suas remunerações enquanto aguardam o julgamento do processo.

Ainda de acordo com o relato, a prefeita afirmou aos servidores que os atrasos nos pagamentos não são por abuso ou má-fé da atual gestão, mas por conta de repasse recebidos a menor no ano passado, e que se deram pela atual crise econômica vivenciada pelo País. A justificativa é contestada pela categoria, tendo em vista a realização de um concurso público em 2015 e a contratação de duas bandas para festa de aniversário da cidade.

Os servidores pedem o bloqueio das contas municipais do Fundef, ICMS e FPM, através de ofício aos superintendentes do Banco do Brasil e da Caixa Econômica, no percentual de 60% daquelas contas, atrelando esse percentual ao pagamento exclusivo de servidores, quer da rede municipal, quer da rede do Fundeb.

## Outro lado

A prefeita Elvina Borges não foi localizada para comentar a denúncia.

<http://www.gp1.com.br/noticias/prefeita-gadocha-e-denunciada-ao-tribunal-de-contas-do-estado-394962.html>

---



The image shows a screenshot of a news website's header and navigation menu. At the top, there is a horizontal menu with the following categories: NOTÍCIAS, MUNICÍPIOS, BLOGS, POLÍTICA, ENTRETENIMENTO, CONCURSOS, FOTOS, and VÍDEOS. Below the menu, there is a main content area with a large image of a magnifying glass over a document, titled "Bastidores" by Rômulo Rocha. To the right of the main content area, there are two smaller featured articles. The first is titled "INFORME ESPECIAL" and mentions "Autoescola Destack faz inauguração de sede própria na Zona Norte de THE". The second is titled "RELANE DINO" and mentions "Alunos do curso de Dança do Pronatec se apresentam no Theatro 4 de". At the bottom of the main content area, there is a search bar with the text "Procurando Algo?" and a magnifying glass icon. Below the search bar, there are social media icons for WhatsApp, Telegram, and Facebook, along with contact information: "Piauí | Política | Aqui | Leia | Bastidores", "jornalstaromulorocha@uol.com.br", and "Rômulo Rocha". There is also an RSS icon and a link to "Regras do Blog". On the left side of the main content area, there is a logo for "120 Anos" and a small image of the "Prefeitura Municipal de Teresina" with the date "24 de Maio de 2016".

Movimentos Suspeitos - 21/05/2016 às 18h37

## Documentos sugerem a existência de um grande esquema em Belém do PI

Documentos entregues ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí sugerem a existência de um grandioso esquema para fraudar licitações no município de Belém do Piauí.

**- Presidente de partido usa poesia para denunciar licitações fraudulentas**

Blogueiro: Rômulo Rocha

<http://180graus.com/bastidores/documentos-sugerem-a-existencia-um-grande-esquema-em-belem-do-piaui>



**21/05/2016 - 15h30**

[aumentar fonte](#) [diminuir fonte](#)

**Acusado de falsificar documento**

## **Vereadores denunciam prefeito de Cabeceiras do Piauí ao TCE**

A denúncia foi apresentada ao Tribunal de Contas do Estado no dia 16 de maio. A relatora do processo é a conselheira Lilian De Almeida Veloso Nunes Martins.

### **BÁRBARA RODRIGUES, DO GP1**

Atualizada em 21/05/2016 - 15h29

Os vereadores Solange Maria Pereira, Maria do Carmo Rodrigues de Sousa, Auri Soares de Oliveira e Francisco Oliveira Silva protocolaram no Tribunal de Contas do Estado (TCE) com uma denúncia contra o prefeito de Cabeceiras do Piauí, José Joaquim de Sousa Carvalho, que é acusado de apresentar documento falso para conseguir aprovar a prestação de contas do município de 2013.

A denúncia foi apresentada no dia 16 de maio. A relatora do processo é a conselheira Lilian De Almeida Veloso Nunes Martins.

Imagem: Divulgação



Prefeito José Joaquim, de Cabeceiras

José Joaquim teve as contas de sua gestão e governo referente ao exercício financeiro de 2013 aprovadas com ressalvas pelo TCE. Segundo a denúncia, “na análise de contas do gestor, o Tribunal foi levado ao erro por ato comissivo doloso do prefeito, que enviou informações falsas à Corte referentes à aprovação da lei Municipal nº 007-A/2013, que alterou a Lei 240/2012 (Lei Orçamentária Anual), bem como sobre os decretos de abertura de créditos adicionais”.

Em entrevista ao **GP1**, o suplente de vereador Ari Filho afirmou que a Lei Orçamentária Municipal só permite a abertura de créditos adicionais no valor máximo de 15%, sendo que o prefeito teria realizado vários créditos adicionais no montante de 26,38% em 2013. Para tentar regularizar sua situação junto ao TCE, o prefeito teria então apresentado uma lei que não existe e que autorizava ele a abertura de crédito de até 30%. Regularizando assim sua situação.

“Na defesa dele, enviou uma lei que nunca foi aprovada na Câmara Municipal, afirmando que essa Lei Orçamentária havia sido modificada, através dessa lei 007-A de 2013, que determinou que abertura de crédito pode acontecer em até 30%. Só que essa lei não existe e nunca foi aprovada. A prova disso é que dos seis vereadores da cidade, quatro ingressaram com essa denúncia porque afirmam que não possuem conhecimento dessa lei. Outro ponto é que nas atas das sessões do dia de aprovação dessa lei, não consta nenhum projeto que trate desse assunto ou que tenha essa numeração”, destacou.



Plínio Melo, presidente municipal do PSC, o suplente Ari Filho e Davi Machado

A suposta lei falsa apresentada pelo gestor é datada de 16 de dezembro de 2013. Na denúncia dos vereadores é apresentada a ata da sessão que mostra que no dia 13 de dezembro teve sessões que aprovou a lei de nº 006/2013, que trata sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014. Já no dia 23 de dezembro foi realizada apenas a votação do projeto de lei nº 007/2013, que tem numeração parecida ao da lei apresentada por José Joaquim, só que essa lei “dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a efetivar a desapropriação amigável ou judicial da área que menciona para a construção de Casas Populares do Programa Federal Minha Casa Minha Vida e dá outras providências”.

Os denunciantes também alegam que além de não constar nas atas das sessões a aprovação da lei apresentada pelo gestor, ela também não foi publicada no Diário dos Municípios, como é determinado. Na denúncia protocolada afirmam que “nenhum dos vereadores que assinam esta denúncia, ademais, participou de alguma sessão na qual houvesse deliberação acerca desta matéria, o que por si só, demonstra a falsidade da norma apresentada: é que sem sua presença, sequer teria havido quórum para deliberação ou mesma aprovação da medida. Além disso, muitos dos decretos de abertura de crédito suplementar informados e listados pela DFAM com base nas informações enviadas pelo gestor sequer tratam do tema ou fazem menção a esse fato”.

A seguir apresentam-se as falhas consideradas não sanadas por este *Parquet Especial*:

**2.1.1 Irregularidades na abertura de créditos adicionais:** constatou-se preliminarmente que os créditos adicionais suplementares atingiram o montante de R\$ 4.524.291,46, correspondendo a 26,38% da despesa fixa, ultrapassando o limite de 15% autorizado na Lei Orçamentária. O responsável alega que foi sancionada a Lei nº 007 A/2013, que altera a Lei nº 240/2012 (LOA) para possibilitar a abertura de créditos suplementares até o limite de 30%. A defesa anexou cópia do Projeto de Lei nº 007 A/2013, aprovado e sancionado.

A defesa não anexou, no entanto, comprovação da publicação da Lei nº 007 A/2013. Ademais, conforme destacado pela Divisão Técnica:

*"(...) os Decretos que realizaram a abertura de créditos adicionais datam de fevereiro a dezembro de 2013, sendo que o último destes Decretos é de 02/12/2013, enquanto a Lei 007 A/2013, que altera a Lei nº 240/2012 (LOA) para abrir créditos suplementares até o limite de 30%, somente foi aprovada em 16/12/2013 (...)" (fl. 02 da Peça 05)*

A vedação constante no art. 167, V, da Constituição Federal, no tocante à impossibilidade de abertura de crédito suplementar sem prévia autorização legislativa, visa resguardar o efetivo planejamento orçamentário realizado pela Lei Orçamentária Anual, motivo pelo qual faz exigência expressa de autorização prévia. Considerar-se a irregularidade sanada com base em lei aprovada apenas *a posteriori*, ainda que conste previsão de produção de efeitos retroativos, desvirtua o mandamento constitucional, assim como não descaracteriza a efetiva inexistência de autorização legal para abertura dos referidos créditos suplementares, quando da expedição dos Decretos pelo Poder Executivo. **Considera-se, portanto, não sanada a irregularidade.**

Processo do TCE, na época do julgamento da prestação de contas, dá destaque a lei apresentada pelo prefeito Ari Filho explica que o prefeito José Joaquim precisa ser punido pelo crime de responsabilidade, pois efetuou despesas que não foram autorizadas. “Queremos que seja feita uma nova análise da prestação de contas, queremos uma revisão, pois ela só foi aprovada com base em informações falsas prestadas pelo prefeito. Temos as provas. Não existe nenhuma lei com essa numeração 007-A/2013, não sei nem de onde ele [prefeito] tirou isso e nós queremos que o Tribunal de Contas reveja isso, pois foram levados ao erro por causa das informações prestadas pelo prefeito”, declarou.

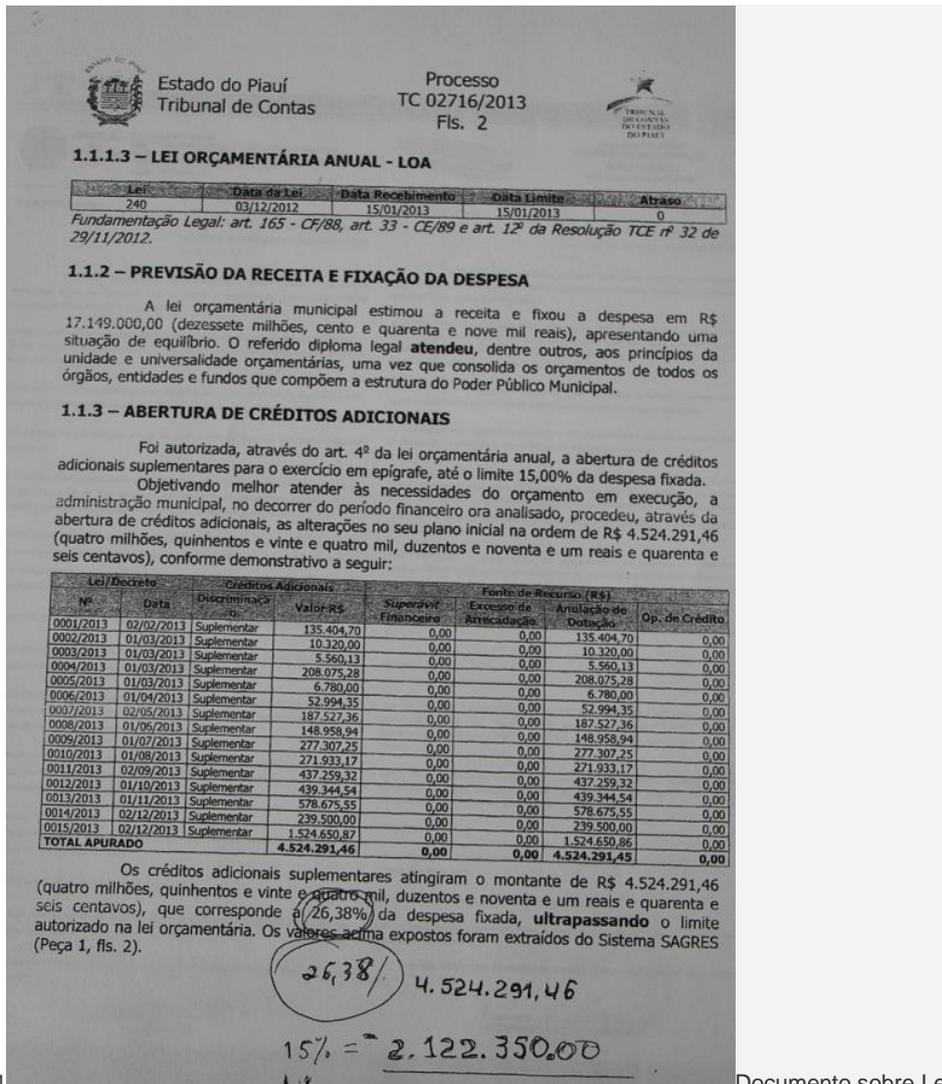
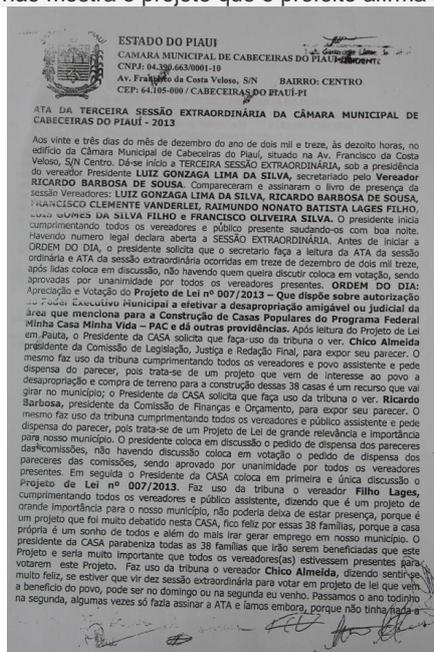


Imagem: GP1

Documento sobre Lei

Orçamentária não mostra o projeto que o prefeito afirma ter sido aprova



Projeto de Lei aprovado no dia 23 de dezembro não corresponde ao apresentado pelo prefeito.



NOTÍCIAS MUNICÍPIOS BLOGS POLÍTICA ENTRETENIMENTO CONCURSOS FOTOS VÍDEOS

**180**  
Quinze Anos

**BrVox**  
COMUNICANDO O PIAUÍ

24 de Maio de 2016

**Bastidores**  
Rômulo Rocha

Fotos Vídeos

Procurando Algo?

Piauí Política Aqui Leia Bastidores

(011) 8171-7129 jornalista@romulo.rocha@uol.com.br Rômulo Rocha

RSS Regras do Blog

INFORME ESPECIAL  
'Café Legislativo' do 180graus reúne deputados estaduais do Piauí

REJANE DIAS  
Alunos do curso de Dança do Prontatéc se apresentam no Theatro 4 de

Em Família - 21/05/2016 às 19h08

## Tio de ex-prefeita teria ganho contrato para fornecer combustível

Também consta da denúncia feita ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), em relação à administração pública de Belém do Piauí, que Ezequias de Carvalho Coelho, que seria tio da atual prefeita, Débora de Carvalho Noronha, ganhou licitação para fornecimento de combustível para a prefeitura.

O valor do contrato foi de R\$ 348.855,00.

Os recursos seriam oriundos do FUNDEB e FMS.

Ezequias seria irmão do ex-prefeito do município, Ademar Aloisio de Carvalho.

<http://180graus.com/bastidores/tio-de-exprefeita-teria-ganho-contrato-para-fornecer-combustivel>

NOTÍCIAS MUNICÍPIOS BLOGS POLÍTICA ENTRETENIMENTO CONCURSOS FOTOS VÍDEOS

**180**  
Quinze Anos

**BrVox**  
COMUNICANDO O PIAUÍ

24 de Maio de 2016

**Bastidores**  
Rômulo Rocha

Fotos Vídeos

Procurando Algo?

Piauí Política Aqui Leia Bastidores

(011) 8171-7129 jornalista@romulo.rocha@uol.com.br Rômulo Rocha

RSS Regras do Blog

INFORME ESPECIAL  
Autoescola Destack faz inauguração de sede própria na Zona Norte de THE

JULIO ARCOVERDE  
Projeto de Lei denomina nome de Barragem Deputado Ciro Nogueira

Em Belém do Piauí - 21/05/2016 às 17h58

## Presidente de partido usa poesia para denunciar licitações fraudulentas

O presidente do PTB de Belém do Piauí, Antônio Gomes de Sousa, apresentou ao presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE) um pedido inusitado de investigação no município piauiense.

Em meio ao rol de denúncias, existem poesias questionadoras, e que realçam a situação por que passa a cidade diante da atual administração pública municipal.

As denúncias de supostos desmandos também foram direcionadas ao gabinete do conselheiro Kennedy Barros.

Um dos alvos é a empreiteira Construrápido, que teria ganho inúmeras licitações no município.

**Trecho de um dos poemas:**

Presidente me perdoe  
Se na indagação fui mal  
Por fazer a inquirição  
Pra que serve o Tribunal  
Não é para fiscalizar  
As prestações vigiar  
Pra não ter corrupção  
Pois como é que um sujeito  
Tem construtora é prefeito  
E ganha licitação

**Blogueiro:** Rômulo Rocha

<http://180graus.com/bastidores/presidente-de-partido-usa-poesia-para-denunciar-licitacoes-fraudulentas>

---